



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

N.º: Gp0612 - XI
Proc.º: 19.09.01
Data: 21.12.2018

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Carta de princípios do CDS-PP no âmbito da Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia (CEVERA)

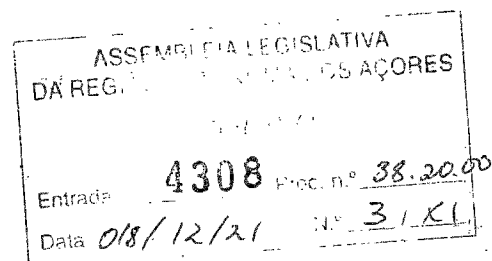
Venho por este meio proceder ao envio da carta de princípios do CDS-PP, constituída no âmbito da Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia.

Com os melhores cumprimentos.

Angra do Heroísmo, 21 de dezembro de 2018

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS

Artur Lima



Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia

Carta de Princípios

As autonomias regionais, consagradas na Constituição da República Portuguesa, constituem um dos pilares da estrutura do nosso estado de direito democrático.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, as autonomias regionais representam uma efetiva descentralização política do Estado – e não apenas uma mera descentralização administrativa – assente no reconhecimento de comunidades regionais dotadas de interesses políticos próprios no contexto da comunidade nacional.

Um longo caminho de mais de quarenta anos foi feito desde o Estatuto provisório da Constituição originária até à terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores de 2009.

No Portugal saído da revolução, a insularidade, o isolamento e a distância face ao continente, eram, tal como são hoje, obstáculos ao desenvolvimento social e económico da Região.

O problema da insularidade residia, e reside hoje, no facto de tudo ser mais difícil e mais oneroso. Os transportes eram, e ainda são hoje, ineficientes. Os preços dos bens essenciais, eram, e ainda são, superiores aos praticados no resto do país. O emprego era, como ainda é, um problema persistente para a fixação das nossas populações.

40 anos volvidos, nem a democracia, nem a autonomia, por si só ou em conjunto, revelaram ser capazes de resolver as mais profundas debilidades do nosso processo de desenvolvimento económico e social.

Hoje, com autonomia, o investimento público continua a ser o motor da nossa economia. A circulação de pessoas e bens continua a ser altamente limitada. A iniciativa privada é frágil e está fortemente dependente da subsidiação pública. As estruturas produtivas regionais continuam débeis e sem perspectivas de crescimento.

É nesse sentido que se entende que, mais importante do que discutir mais e novos cargos políticos, mais importante que cortar na representatividade política das diferentes ilhas desta Região, o que os Açorianos querem são soluções para o drama do desemprego, para o flagelo da pobreza, para a saúde, para a educação, para a emigração, para a desertificação das ilhas mais pequenas, para os agricultores que estão a pagar para produzir, para a frustração dos pescadores que trabalham sem ver recompensado o esforço do seu trabalho.

A autonomia, é, para o CDS, uma realidade dinâmica entre o passado, o presente e o futuro e, nesse sentido, a revisão do processo autonómico tem que ter como base a realidade histórica e concreta das nossas comunidades, procurando, dessa forma, encontrar soluções que permitam corresponder aos desafios do nosso futuro.

A autonomia é assim, portanto, uma realidade em (re)construção permanente e aberta às necessidades da Região e dos Açorianos. Importa, por isso, no presente, refletir sobre o caminho percorrido e fazer hoje um futuro que permita o aprofundamento da nossa autonomia política.



Por uma autonomia de resultados

A auto-governação dos Açores pelos Açorianos tem que ser capaz de consensualizar divergências, unir esforços e apresentar soluções que promovam um efetivo e eficiente modelo de desenvolvimento de todas as ilhas.

Apresenta-se assim, como imprescindível, que todos aqueles que estão envolvidos neste processo de reforma da autonomia estejam predispostos a encontrarem soluções e a definirem políticas que possibilitem o aprofundamento da coesão social e territorial da Região.

Nesse sentido, a aposta nas potencialidades geopolíticas e geoestratégicas, a humanização do Serviço Regional de Saúde, a definição de um sistema educativo que projete a empregabilidade e a recuperação da competitividade dos principais setores produtivos regionais, tem de constituir, antes de mais, um desígnio regional de todos.

O Representante da República é o garante da Autonomia e da Constituição

O CDS é contrário a qualquer iniciativa de reforma da arquitetura funcional do nosso sistema político que concentre no governo regional poderes de conformação da legalidade dos seus atos regulamentares ou de atos legislativos da Assembleia Regional.

Para o CDS, no Estado de Direito Democrático, a separação de poderes é princípio fundamental para o funcionamento da democracia política. É esse o sentido da nossa Constituição e deve ser esse o sentido da nossa autonomia democrática.



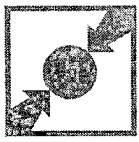
No entendimento do CDS, mais do que criação de novos órgãos de poder político regional, ou a eventual supressão de poderes de fiscalização da atividade legislativa e regulamentar, a atual conjuntura política da nossa autonomia requer, para além do exercício das competências de fiscalização da ação governativa regional, a efetiva garantia do regular funcionamento das instituições democráticas autonómicas.

Defendemos, por isso, um Representante da República que garanta, em primeiro lugar, a Constituição, porque só assim, teremos um Representante da República que estará em condições de garantir e defender a autonomia açoriana.

Por uma Governação de proximidade

Tendo em atenção a realidade económica, social e demográfica do arquipélago, o CDS entende que, em nome de uma verdadeira coesão territorial e em nome de uma governação de proximidade, é hoje possível mudar o paradigma da atual estrutura funcional do governo regional, através de uma política de desconcentração administrativa que constitua um sinal claro de aposta no desenvolvimento sustentável da Região.

Para prosseguir esse objetivo, o CDS propõe que a localização tripartida das Secretarias Regionais e das Direções Regionais pelas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, decorrente do estatutido no atual Estatuto Político-Administrativo, seja suprimida, de forma a permitir uma efetiva desconcentração administrativa das estruturas do governo da Região.



Por mais participação eleitoral

Atentando na realidade da participação eleitoral na Região, nomeadamente no que se refere aos níveis de abstenção verificados, é, em primeiro lugar, necessário desburocratizar e facilitar o acesso ao voto de todos os açorianos, que, com residência na região, se encontrem ausentes no período eleitoral.

No que concerne ao sistema eleitoral, no sentido da sua consolidação, é também importante que seja rejeitado qualquer caminho que possa apontar na diminuição da representação política das nossas populações. Os Açores são nove ilhas e o aprofundamento da nossa autonomia não pode ser construído através de um poder político distante.

Por uma Europa com representação açoriana

Para o CDS, no quadro do Parlamento Europeu, é necessária a definição de um círculo eleitoral próprio para as Regiões Autónomas, de forma a possibilitar uma efetiva representação política regional, que permita o aprofundamento da democracia representativa no quadro da representação nacional e ao nível da União Europeia.

Por uma reforma do Parlamento

O CDS entende que é necessário que o processo de revisão do Regimento do Parlamento em curso, promova, entre outras alterações, a possibilidade de existirem momentos próprios para os chamados “debates de ilha” e a transparência no funcionamento das comissões parlamentares permanentes.



Para o CDS, no quadro da reforma do Parlamento, é também importante que se avance na concretização do Canal Parlamento Regional por forma a prosseguir o aprofundamento da nossa democracia.

Por Serviços de Finanças Regionais

Para o CDS, deve ser ponderada a regionalização dos serviços de finanças, de forma a permitir uma gestão regional efetiva das receitas fiscais geradas e cobradas nos Açores.

Por mais eficiência e eficácia no poder autárquico autonómico

O CDS continua a considerar premente a realização de um debate profundo sobre o mapa autárquico da Região Autónoma dos Açores ao nível do número de concelhos e freguesias.

Por mais direitos autonómicos nas políticas do Mar

O elevado potencial económico da exploração dos fundos oceânicos, considerando os depósitos minerais que se concentram nos fundos marinhos contíguos ao arquipélago, apresenta-se como fundamental para o futuro estratégico da economia açoriana.

É, pois, fundamental que as questões referentes aos recursos geológicos localizados no território marítimo da Região Autónoma dos Açores, em especial os situados para além do mar territorial, sejam devidamente salvaguardadas.



Não pode haver uma verdadeira gestão partilhada do mar dos Açores sem uma intervenção legislativa que determine os seus termos.

Para o CDS é necessário que se definam medidas conducentes à definição das competências e métodos de codecisão ou de gestão partilhada, através da inventariação da legislação que deva ser alterada, bem como através da identificação das novas iniciativas que se mostrem adequadas, tendo em vista a definição dos mecanismos de operacionalização dos direitos da Região sobre as Zonas Marítimas Portuguesas, no âmbito do artigo 8.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 21 de dezembro de 2018

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima